



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 81/2023/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005725/2022-96;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA MARNÍZIA NONATO DA SILVA, SIAPE nº 696412, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da Função de Assessora Técnica Substituta da PRAD (ASSTEC-PRAD), a partir do dia 01.02.2023.

Art. 2º Designar o servidor LOURENCO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS, SIAPE nº 6050488, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Assessor Técnico Substituto da PRAD (ASSTEC-PRAD), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1238669** e o código CRC **8258AE28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 86/2023/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000715/2023-45;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA TAVARES HANG, SIAPE nº 2078783, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF-PVH), para a função de Chefe pró-tempore do Departamento Acadêmico de Enfermagem, *campus* Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no período de 05/02/2023 a 12/02/2023, em razão da vacância do cargo de Chefe de Departamento e férias da Vice-Chefe de Departamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1240023** e o código CRC **DDB91705**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 88/2023/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015930/2022-60;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor KÉCIO GONÇALVES LEITE, SIAPE nº 1680989, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), sem função gratificada, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1240127** e o código CRC **97E049AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 91/2023/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017537/2022-19;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, SIAPE nº 2820324, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na condição de Coordenador do Projeto de Extensão “Saúde Mental e Direitos Humanos: Autismo, Deficiência(s) e Neurodiversidade(s)”, COMPETÊNCIA ESPECÍFICA, para que o docente possa diligenciar junto à Receita Federal e receber, se assim for aprovado/contemplado, os bens/mercadorias solicitados nos autos do Processo 23118.017537/2022-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/02/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1242692** e o código CRC **E1CA4AE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 93/2023/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016198/2022-45;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo da remuneração, o servidor XXXXXXXX, XXXXXXXX, SIAPE nº XXXXXXXX, do exercício do cargo XXXXXX, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de modo que não haja risco de influência na apuração do processo nº 23118.016198/2022-45.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do órgão, bem como acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos internos à sua defesa e ao acompanhamento do referido processo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/02/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1243555** e o código CRC **481064A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 38/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999016864.000138/2020-72, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1224324/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 619/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 17.11.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 98 de 17.11.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 619/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 17.11.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 98 de 17.11.2020 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ALBERTO DRESCH WEBLER**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de **06.12.2018 a 05.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.12.2020**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **02.04.2019 a 02.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.04.2021** (...)".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/02/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1241266** e o código CRC **A37E9CEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 7/2023/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor substituto de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 1/2023/GR/UNIR, de 04 de janeiro de 2023 e Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, de acordo com o processo: 23118.001527/2023-34

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de seleção de processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia** - Edital 001/2022/PPGFIL/UNIR.

- Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política Moderna:

Clarides Henrich de Barba;

Márcio de Lima Pacheco;

Márcio Secco;

Paulo Roberto Konzen.

- Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política Contemporânea:

Fernando Danner

Josenir Lopes Dettoni;

Leno Francisco Danner;

Magnus Dagios;

Rodolfo de Freitas Jacarandá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 06/02/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1242993** e o código CRC **F2423556**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 10/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, e como presidente da Comissão do Projeto de Reestruturação do Campus de Pres. Médici, Portaria nº 710/2022/GR/UNIR, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - REVOGAR à PORTARIA Nº 5/2023/CPM/UNIR, de 23/01/2023, que tinha a finalidade de compor uma Comissão de Elaboração de Projeto Político Pedagógico - PPC do curso Bacharel em Direito, a ser implementado no Campus de Pres. Médici decorrente do processo de Reestruturação em 2024, em função da não autorização do Departamento de origem dos componentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020

Portaria nº 710/2022/GR/UNIR, de 11 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 06/02/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1242812** e o código CRC **A526D80C**.